



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 38.915,96 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.600 de 04 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 38.915,96 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.600 de 04 de Abril de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.146	3339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	3867	R\$ 38.915,96
TOTAL					R\$ 38.915,96

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	3442093000000	Indenizações e Restituições	1	106	R\$ 38.915,96
TOTAL					R\$ 38.915,96

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Abril de 2018.

Registra-se e publique-se



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração